



**ATA DE LICITAÇÃO
SESSÃO COMPLEMENTAR
TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-040222-TP01
TIPO – MENOR PREÇO**

Às **08h00m** do dia **11 de março de 2022**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de **Hidrolândia-CE**, reuniu-se, a Comissão de Licitação ao final elencada, designada por meio da Portaria Municipal nº **220201.002 de 01 de fevereiro de 2022**, para a realização da Sessão Pública Complementar, inerente ao processo administrativo da **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO** em epígrafe, objetivando a Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica no Acompanhamento da Tramitação de Processos Administrativos para Atender as Necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Hidrolândia/CE.

Iniciada a Sessão para abertura da(s) Proposta(s) de Preços, após ulterior divulgação do resultado do julgamento dos documentos de habilitação e decorrido o prazo recursal, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu prosseguimento ao certame com a(s) seguinte(s) empresa(s) habilitada(s):

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	31.572.470/0001-53	JOSÉ GUIMARÃES VASCOCELOS NETO
2.	OSMANIEL VASCONCELOS LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	27.024.185/0001-20	SEM REPRESENTANTE
3.	J. PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	13.366.744/0001-76	JOÃO PAULO JUNIOR

Prosseguindo a Sessão, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início à fase de classificação da(s) Proposta(s) de Preços, procedendo à abertura do(s) respectivo(s) envelope(s)

Logo após realizada a abertura do(s) envelope(s) de Proposta(s) de Preços, o(a) Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou toda a documentação para o procedimento de rubrica e análise pelos membros da Comissão de Licitação e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Ao fim da análise da(s) Proposta(s) de Preços, o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) se teria(m) alguma observação ou divergência na análise procedida, e na ocasião, foi expressamente renunciada a palavra.



Em seguida, não havendo nenhuma manifestação por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s), o(a) Presidente da Comissão de Licitação, em consonância ao disposto em Edital, anunciou que a sessão seria suspensa em razão de não haver presente à sessão todos os representantes legais pelas licitantes participantes.



Por fim, anunciou que o resultado da classificação da(s) Proposta(s) de Preços e da vencedora da licitação, será divulgado mediante publicação no mesmo Diário Oficial que divulgou a licitação em questão, ao conhecimento de quem possa interessar, e que, da data da divulgação do resultado, ficará em aberto o prazo para interposição de recurso, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, o(a) Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrada a Sessão. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	<i>Raimundo Rodrigues de Oliveira</i>

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA	<i>ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA</i>
FRANCISCO SÉRGIO MESQUITA OLIVEIRA	<i>Francisco Sérgio Mesquita Oliveira</i>

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	<i>Ramon Caldas Barbosa</i>
J. PAULO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	<i>J. Paulo</i>